



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que seja estudada a possibilidade de adquirir Testes para detecção de COVID-19 para serem utilizados nas escolas públicas municipais.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação tem por finalidade sugerir que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, providencie Testes para detecção de COVID-19 a serem utilizados nas escolas municipais, para fins de testagem de alunos, professores e demais servidores.

Essa é uma medida de prevenção, visto que possibilita identificar a presença do novo Coronavírus em alunos e servidores, mesmo que estes não apresentem sintomas e, ainda, traz mais confiança e segurança a essas pessoas e à população em geral, como os familiares desses alunos e servidores. Vale destacar, ainda, que a comunidade escolar ainda não foi totalmente vacinada estando, portanto, sujeita a maiores riscos de contaminação pelo novo Coronavírus.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 08 de setembro de 2021.


SAULO MARETO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 8075/2021

Tipo: Pedido de Providência: 261/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 08/09/2021 09:00:03

Procedência: Saulo Mareto

Assunto: Sugere que seja estudada a possibilidade de adquirir Testes para detecção de COVID-19 para serem

utilizados nas escolas públicas municipais



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.